



EDITAL

HENRIQUE JOSÉ LEOCÁDIO LOPES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do nº. 1, do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt.

GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

DOAÇÃO DE TINTA À GNR DE MONTEMOR-O-NOVO

Propõe-se a deliberação do órgão executivo, a doação supramencionada, para pintura do edifício onde funciona o Posto e o Destacamento da GNR em Montemor-o-Novo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de doação apresentada.

PROPOSTA DE ATA Nº 05 DE 09/03/2023

Deliberação: Transita para deliberação na próxima reunião.

PROPOSTA DE ATA Nº 06 DE 22/03/2023

Deliberação: Transita para deliberação na próxima reunião.

GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE (CASTELO DE VIDE) / ARPI CORTIÇADAS DE LAVRE

Propõe-se a concessão de um subsídio ao Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre para o apoio a esta deslocação no valor de 399,00€ (Trezentos e Noventa e Nove Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2015, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA - MAIO DE 2023 / CASA DO POVO DE LAVRE

Propõe a consideração superior, a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de maio de 2023 no valor total de 738,00€ (Setecentos e Trinta e Oito Euros) de acordo com a tabela mensal enviada e abaixo sintetizada, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

PROPOSTA DE APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR - MAIO 2023 / GRUPO DE AMIGOS DE MONTEMOR

Propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de maio de 2023, no valor de 382,80€ (Trezentos e Oitenta e Dois Euros e Oitenta Cêntimos), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

APRECIÇÃO FINANCEIRA

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA 30 DE NOVEMBRO, LOTE 42, Nº1 EM MONTEMOR-O-NOVO (RATIFICAÇÃO)

Por anúncio – casa pronta, datado de 06/07/2023, o superficiário António André – Cabeça de Casal de Herança de manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de 180 000,00€ (cento e oitenta mil euros) a Joaquim António Pinto e Maria Alice Bruno, atendendo ao facto de a escritura se encontrar agendada para o próximo dia 17 de julho e de o presente requerimento ter dado entrada após o fecho da ordem do dia da próxima reunião de CM, colocou o respetivo serviço municipal à consideração superior do Sr. Presidente, a tomada imediata de decisão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do RJAL, anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua última redação, devendo o presente acto, uma vez que mereceu concordância superior, ser presente à primeira reunião de CM, para ratificação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a ratificação de não exercer o Direito de Preferência que assiste à Autarquia, relativamente ao projetado negócio.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE TARTES DE CEBOLA ROXA DE MONTEMOR-O-NOVO, INTEGRADO NO FESTIVAL DE CEBOLA ROXA

No âmbito da SMEA – Estratégia Alimentar e integrado no Programa “Ao Sabor das Estações 2023-2024”, irá realizar-se de 21 de agosto a 4 de setembro o Festival da Cebola Roxa de Montemor, que tem como objetivo promover e divulgar a cebola roxa de Montemor, produto endógeno do concelho, propõe-se a realização do Concurso de Tartes de Cebola Roxa Montemor-o-Novo que terá como objetivos:

- a) Incentivar a prática culinária e a criatividade dos participantes;
- b) Promover um maior conhecimento e sensibilizar para a importância da cebola roxa na economia do concelho e na alimentação;
- c) Estimular e valorizar o consumo de cebola na alimentação e fomentar o sistema alimentar local ao nível do aumento da produção;
- d) Sensibilizar para a importância da sazonalidade dos produtos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

De: **TANGENTE APRUMADA, LDA.**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decurso da obra de construção de um edifício de habitação unifamiliar, na Urbanização Quinta da Nora, na Rua Maria Helena Vieira da Silva, lote 4, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **FAUSTINA ROSA MENDES RAINHO DA SILVA**, requerendo aprovação do projeto de Legalização das obras efetuadas no prédio sito na Rua Dr. Miguel Bombarda, nº 68, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MÁRIO ALEXANDRE PARREIRA BATISTA E CARLA ALEXANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES BRANCO BATISTA**, requerendo aprovação do projeto de Legalização de uma Piscina adjacente ao edifício de habitação sito em “Rosenta”, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MMJ SOCIEDADE AGRICOLA LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de remodelação e construção de instalações agrícolas levadas a efeito na propriedade denominada por “Cota”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 10/07/2023, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO PEQUENO MALTEZ**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para a obra de recuperação de uma habitação e construção de uma piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua dos Centenários, nº 32-A, na freguesia de S. Cristóvão.

(Foi enviado para audiência prévia em 27/04/2023, tendo-se pronunciado em 16/05/2023)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JOSÉ MARIA CHARRUA QUEIROGA PERDIGÃO**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de um Pavilhão Agrícola, a levar a efeito no prédio denominado por “Herdade da Venda”, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **NUNO MANUEL CAMPINO ASSIS RODRIGUES**, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma habitação sita no Largo Calouste Gulbenkian, nº 27, 1º andar, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **CASA DA CULTURA E RECREIO DO CIBORRO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído para a realização do evento “Tasquinhas”, nos dias 15 e 16 de julho de 2023, a realizar no Largo do Povo, na freguesia de Ciborro.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 10/07/2023, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação o processo de requerimento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **LAR DOCE LER – ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA LEITURA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto Improvisado e da Licença Especial de Ruído para a realização de um evento denominado por “Alentejo World Heritage Festival”, no dia 26 de agosto de 2023, a levar a efeito na “Herdade da Bandoga” confinante com a Rua dos Moinhos, na freguesia de Cabrela.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO** requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão das Licenças de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, para a realização do “25º Festival de Lavre/2023”, a levar a efeito entre 28 e 31 de julho de 2023, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO LANÇO DA EM530 PITAMARIÇA - ALTO DA MATA – 4ª LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA

Propõe-se, a aprovação do Auto de Vistoria para efeitos da 4ª Liberação parcial de garantia, correspondente a 15% da caução, relativo à Empreitada “Beneficiação do Lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata (N114)”, apresentado pelo empreiteiro MOTA - ENGIL, Engenharia e Construção, S.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por Maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

EMPREITADA DE CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO EM MONTEMOR-O-NOVO – ADENDA A AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

Propõe-se a aprovação da Adenda ao Auto de Receção Provisória da empreitada supra, que se apresenta em anexo, o qual atualiza o Auto de Receção Provisória emitido em 24/08/2020, e elaborado na sequência de requerimento do empreiteiro HCI CONSTRUÇÕES, S.A. e nos termos do acordado com o mesmo.

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por Maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

EMPREITADA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO - 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Propõe-se indeferir a prorrogação requerida, concedendo uma extensão de prazo de apenas 19 (dezanove) dias, cujo limite ocorrerá a 31 de julho de 2023. Prorrogação concedida na condição de não existirem encargos adicionais para o Dono de Obra.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por Maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOVO CARTÃO - CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – ESCALÃO C PARA B

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 288.27€ e 384.34€) tendo-se registado alteração de escalão de C para B.

Propõe-se à aprovação superior, o processo supramencionado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

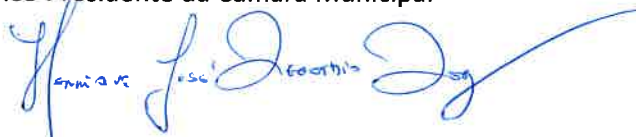
PROPOSTA DA 2ª CORREÇÃO MATERIAL AO PDM DE MONTEMOR-O-NOVO

Tal como previsto no artigo 122º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, propõe-se que seja deliberado pela Câmara Municipal proceder à comunicação desta correção material à Assembleia Municipal, sendo posteriormente transmitida à Comissão de Coordenação Regional do Alentejo e remetida para publicação e depósito através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. Comunicar à Assembleia Municipal e CCDR Alentejo a referida correção material, conforme previsto no artº 122º do DL 80/2015 de 14/05.

Paços do Concelho, 26 de julho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Henrique José Leocádio Lopes